

Resolução nº 229/CONSEA, de 15 de dezembro de 2.009

Especialização do Programa Escola  
Aberta.


O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo: 23118.003143/2007-36;
- Parecer 973/CPG Relatora Conselheiro Josué da Costa Silva;
- Deliberação na 35ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, de 10.09.2009;
- Deliberação na 49ª sessão do Conselho Pleno, de 10.12.2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a realização do Curso de Especialização do Programa Escola Aberta.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

  
**Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral**  
Presidente